



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2023 - CPL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

Aos três dias do mês de fevereiro de 2023 às 10:30 hrs (dez horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua 1°, de Maio nº 51, Centro, na Câmara Municipal de João Lisboa - MA, se fez presente o Pregoeiro João Marcos Rodrigues Silva e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epigrafe. Compareceu a empresa I D L COMERCIO E SERVICOS LTDA., representada pela Sra. Ana Carollyne Miranda Mesquita, portadora da cédula de identidade de nº 0367204820090 SSP-MA e CPF nº 052.085,963-42. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida a verificação da conformidade da mesma com o termo de referência e edital. Assim, fora promovida a classificação da licitante para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Iniciada a fase de lances verbais entre a licitante classificada no tocante ao item nº 01, fora declarada vencedora do referido item a empresa I D L COMERCIO E SERVICOS LTDA. Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa I D L COMERCIO E SERVICOS LTDA e uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Deu-se prosseguimento a etapa de lances. Encerrada a etapa de lances verbais foi declarada vencedora a licitante I D L COMERCIO E SERVICOS LTDA (Itens nº 01 ao 31), com o preço total proposto de R\$ 36.859,60 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto à licitante vencedora, sendo certo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, João Marcos Rodrigues Silva, lavrei e assino a presente ata com a licitante.

JOÃO MARCOS RODRIGUES SILVA
Pregoeiro

I D L COMERCIO E SERVICOS LTDA





## ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

## MAPA DE LANCES

ITEM	I D L COMERCIO E SERVICOS LTDA
1	133,50
2	9,35
3	32,50
4	17,50
5	9,80
6	105,20
7	105,20
8	114,00
9	176,40
10	11,75
11	68,00
12	64,80
13	7,40
14	119,45
15	386,50
16	28,90
17	14,20
18	12,20
19	14,20
20	1,30
21	53,00
22	67,50
23	1,50
24	65,50
25	93,50
26	93,50
27	93,50
28	15,80
29	8,20
30	8,10
31	25,60

João Lisboa (MA), 03 de fevereiro 2023.

JOÃO MARCOS RODRÍGUES SILVA

Pregoeiro

I D L COMERCIO E SERVICOS LTDA